



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

**Aviso**  
**Contratação de Escola 2020/2021**  
**Terapeuta da Fala**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de **técnico especializado – Terapia da Fala** a tempo inteiro ( **35 horas**) na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas n.º2 de Beja, ao abrigo do n.º3, Art.º 38 e do Art. 39.º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 33.º/2014 de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho		Contrato de trabalho a termo resolutivo				
Duração do contrato		Entre setembro de 2020 e agosto 2021				
Local de trabalho		Agrupamento de escolas n.º 2 de Beja				
Caracterização das funções		Dinamização de plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos.				
Horas semanais		35 horas				
Requisito de admissão		Licenciatura em Terapia da Fala pré Bolonha ou com mestrado integrado.				
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>						
<b>Crítérios de seleção</b>		<b>Crítérios de ponderação</b>				
<b>A</b>	<b>Número de dias de experiência profissional na área, até 31 de agosto de 2020</b>	35%	<b>Número de anos de experiência profissional</b>		<b>35%</b>	
			<b>A1</b>	Mais de 3652 dias	35%	
			<b>A2</b>	1826 dias a 3652 dias	25%	
			<b>A3</b>	731 dias a 1825 dias	10%	
			<b>A4</b>	Menos de 730 dias	5%	
<b>B</b>	<b>Avaliação do portfólio</b> Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	<b>B1</b>	<b>Grau académico</b>		<b>10%</b>
				<b>B.1.1.</b>	Mestrado pré Bolonha ou grau superior na área	10%
			<b>B.1.2.</b>	Licenciatura pré Bolonha ou pós Bolonha com mestrado integrado na área	8%	
			<b>B2</b>	<b>Projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário</b>		<b>10%</b>
				<b>B2.1.</b>	5% por projeto até perfazer o máximo de 10%	
<b>B3</b>	<b>Última avaliação de desempenho</b>		<b>10%</b>			



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA**

**ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA**

			<b>B3.1.</b>	Excelente	10%
			<b>B3.2.</b>	Relevante	8%
			<b>B3.3.</b>	Adequado	5%
			<b>B3.4.</b>	Sem avaliação	2%
			<b>B3.5.</b>	Inadequado	0%
<p><b>Nota:</b> O portefólio, e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço <a href="mailto:esdmanuelibeja@mail.telepac.pt">esdmanuelibeja@mail.telepac.pt</a>, a fim de se proceder à respetiva avaliação.</p> <p>Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.</p>					

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>					
<b>CrITÉrios de seleço</b>			<b>CrITÉrios de ponderaço</b>		
<b>C</b>	<b>Entrevista de avaliaço de competncias</b>	35%	<b>Entrevista de avaliaço de competncias</b>		<b>35%</b>
			<b>C1</b>	Motivaço para o desempenho do cargo	<b>5%</b>
			<b>C2</b>	Interesse e expectativa profissional	<b>5%</b>
			<b>C3</b>	Segurança e clareza nos assuntos em debate	<b>5%</b>
			<b>C4</b>	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à funço	<b>15 %</b>
			<b>C5</b>	Capacidade de argumentaço	<b>5%</b>
(Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os nveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)					



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA**

**ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA**

**Nota:**

1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado e de acordo com a proposta de referencial técnico para psicólogos escolares, associado a uma grelha de avaliação individual.

2 - Os candidatos serão convocados através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.

3- Só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.

4- Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:

- 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio;
- 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior

✓ **Ordenação final dos (as) candidatos (as):**

- A graduação dos (as) candidatos (as) opositores (as) ao concurso para Terapeuta da Fala será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos (as) candidatos (as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
  1. Candidatos com mais dias de experiência profissional na área;
  2. Idade.

✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja e no átrio da escola sede.

Beja, 9 de setembro de 2020

A Diretora

---

/Maria José Chagas/